



FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 68º/2026.

O GESTOR DO FMS, FERNANDO DANTAS BUENO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE LEVANTAMENTO DE VALORES PARA MANUTENÇÃO CORRETIVA E PREVENTIVA DO VEICULO VAN SPINTER PLACA RCF-2C61.SEC. MUN. DE SAÚDE..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
225	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.30	102	Municipal	90,00
225	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.30	102	Municipal	1.255,00
230	4	13	10	302	32	2.042	3.3.90.39	102	Municipal	420,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21 - § 7 de 01 de abril de 2021 e suas alterações, para:

VAN TECH LABORATORIO DIESEL LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 61.638.889 /0001-21, estabelecida no endereço AL CAMARA FILHO, QUADRA125 LOTE 23, 1639, PARQUE OESTE INDUSTRIAL, 74.375-150, GOIÂNIA - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	DISCO DE FREIO		2,00	UN	450,00	450,00
1/2	LÂMPADA 67 12V		1,00	UN	10,00	10,00
1/3	ESTOPA		5,00	UN	5,00	5,00
1/4	JOGO SAPATA DE FREIO DE MÃO		1,00	UN	320,00	320,00
2/1	FLUIDO DE FREIO		3,00	LT	30,00	30,00
3/1	REGULAGEM CABO DE FREIO DE MÃO		1,00	SV	100,00	100,00
3/2	SANGRIA DOS SISTEMA DE FREIO		1,00	SV	80,00	80,00
3/3	SERVIÇO TROCA DISCO TRASEIRO		2,00	SV	120,00	120,00
TOTAL VENCEDOR						1.765,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

FERNANDO DANTAS BUENO
GESTOR DO FMS